PORTARIA Nº 22, de 1º *de abril de 2020.*

Cria Comissão Responsável Conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial, Exercício de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2019, composta pelos seguintes membros:

I - Cleuza Oliveira Bezerra Palma. Matricula: 41- Coordenador;
II - Leonor Muniz Alves. Matricula: 49 - subcoordenador;
III - Lidiane Das Dores Silva Pereira. Matricula: 70- Relator;
IV - Fernanda de Jesus Oliveira Braga. Matricula: 54 - Membro.

Art. 2º. Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborará certidão dos valores constantes do passivo constantes no Balanço Patrimonial, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

§ 1º. A Comissão apresentará a Secretaria de Controle Interno, em 20 (vinte) dias a contar da publicação desta Portaria certidão mencionada no caput deste artigo, constando as informações dos valores que compõe o Passivo Circulante e Não Circulante do Balanço Patrimonial de 2019.

§ 2º. Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º A Comissão funcionará no período de 1º a 30 de abril de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG, 1º de abril de 2020.

REGINALDO PALMA
Vereador Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 1º / 04 / 2020 ás 15:15 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 34 V Sob o nº 59/2020

Servidor Responsável